



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 1895/2024 Cód. Verificador: CCD9N55Z

Requerente: 662500 - RENATO MACHADO MERCADO
CPF/CNPJ: 24.261.360/0001-05
Endereço: Avenida SAO CRISTOVAO Nº 1028 **CEP:** 85.628-000
Cidade: Manfrinópolis **Estado:** PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: contabil.apollo@gmail.com
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 11/11/2024 11:27
Previsão: 11/12/2024

Telefone Requerente	
Celular: (46) 3525-8100	
Documentos do Processo	
Quantidade de Documentos:	0
Observação	
Solicitação de Reequilíbrio - Itens 05, 33, 36, 48, 66, 67, 84 e 87	

RENATO MACHADO MERCADO

Requerente

RICARDO FIORI

Funcionário(a)

Recebido

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO-PR
Setor de LICITAÇÕES

Ilustríssimo (a) Senhor (a) do Departamento de Licitações

Ref.: Pedido do Reajustamento

Processo Administrativo nº 973/2024 .

Pregão Eletrônico 23/2024 .

Ata de registro 130/2024 .

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino do município

RENATO MACHADO MERCADO, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.261.360/0001-05, com sede a AV. São Cristóvão, nº 1028, Bairro Centro do município de Manfrinópolis, CEP 85.628-000, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem com fulcro do § 2º do Art. 58 da Lei nº 8666/93, á presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor

DO PEDIDO

Conforme valor a ser pago a nossa empresa estipulado em contrato, vimos pleitear o reequilíbrio de preços dos itens a seguir:

Item	Descrição	Preço unitário Contratado	% de reequilíbrio	Preço desejado
05	Arroz parboilizado tipo 1, de primeira qualidade – entrega em embalagem de 5 kg. Com no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitos ou detritos. Em embalagem de polietileno atóxico resistente. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	R\$25,39	35,00%	R\$34,27
33	Feijão preto Tipo I - de primeira qualidade, embalados em pacotes com 01kg. Grupo I. Características: constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros de cor característica, maduros, limpos e secos. Embalagem primária: pacote plástico, atóxico, transparente, termo soldado, resistente, com endereço do fabricante, prazo de validade mínima de 6 meses após a data de fabricação. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e rotulado de acordo com a legislação vigente. Embalagem secundária: fardo plástico resistente, lacrado, contendo no máximo 30 Kg. A amostra deverá ser correspondente ao produto	R\$5,70	35,00%	R\$7,69

*Renato Machado Mercado
Av. São Cristóvão, nº 1028, Centro
Manfrinópolis - PR
CNPJ: 24.261.360/0001-05*

	entregue. Padrão de qualidade igual ou superior a atual descrita			
36	Leite UHT semidesnatado para dietas com restrições a lactose – zero lactose. Embalagem Tetra Pack original de fábrica de 1 litro, limpa e intacta	R\$4,90	35,00%	R\$6,61
48	Óleo refinado de soja – tipo 1, obtido exclusivamente da soja de primeira qualidade, com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem transparente de 900ml.	R\$5,09	35,00%	R\$6,87
66	Carne de frango tipo coxa e sobre coxa de frango, sem porção dorsal, sem tempero, em embalagens de 1 a 2 kg com certificado de inspeção estadual ou federal, acondicionada em embalagem adequada, com rótulo indicando data de validade e identificação da escola. Com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria. Deve ser entregue congelada	R\$6,49	35,00%	R\$8,76
67	Carne de frango tipo peito congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. – Embalagem de 1 a 2 kg com certificado de inspeção estadual ou federal e rótulo indicando a data de validade.	R\$11,69	35,00%	R\$15,78
84	Leite UHT produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultrapasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130° a 150° C, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32° C). Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do	R\$4,45	35,00%	R\$6,00

	fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem Tetra Pack original de fábrica. Embalagem de 1 Litro.			
87	Leite UHT produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultrapasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130° a 150° C, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32° C). Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem Tetra Pack original de fábrica. Embalagem de 1 Litro. Sugestão de Marca: Languiru, Latvida ou equivalente ou de melhor qualidade.	R\$4,45	35,00%	R\$6,00

Face ao exposto, em cumprimento da Lei Federal 8.666/93, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso para que seja analisado o reajuste com pedido em apreço, por parte solicitante, neste e por estar em conformidade e Art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

Conforme já julgado pelo Tribunal de Contas da União:

"Equilíbrio econômico financeiro. Contrato. Teoria da Imprevisão. Alteração Contratual. A ocorrência de variáveis que tornam excessivamente onerosos os encargos do contratado, quando claramente demonstradas, autorizam a alteração do contrato, visando ao restabelecimento inicial do equilíbrio econômico financeiro, com fundamento na teoria da imprevisão, acolhida pelo Decreto-Lei 2.300/86 e pela atual Lei n.º 8.666/93. (TCU, TC-500.125/92-9, Min. Bento José Bugarin, 27/10194, BDA rt.º 12/96, Dez/96, p. 834)." Antônio Roque Citadine, Comentários e Jurisprudência sobre a Lei de licitações públicas, 2ª edição, editora Max. Limonad, São Paulo, 1997, pág. 380.

Nestes Termos
P. Deferimento

Manfrinópolis/PR, 11 de novembro de 2024.

RENATO
MACHADO:0
5665945951

**RENATO MACHADO
CPF 056.659.459-51
Empresário**

Renato Machado Mercado
Av. São Cristóvão, nº 1028, Centro
Manfrinópolis - PR
CNPJ: 24.261.360/0001-05

Assinado digitalmente por RENATO
MACHADO:05665945951
No: C:\USUÁRIO\CP-001\OU=Certificado
Digital PE\A1\OU=Videoconferencia, OU=2392401000119, OU=AC SingularID Multiples, CN=RENATO
MACHADO:05665945951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-11-01 00:32:32-03'00'
Fonte: PDF Reader (versão: 12.1)

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DALON ALIMENTOS LTDA

ESTRADA GERAL, 0
PONTE ALTA - 88930-000
Turvo - SC Fone/Fax: 4835258900

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.174.705
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4224 0781 3787 2100 0131 5500 1000 1747 0510 4958 7071

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PRODUCAO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

242240099409153 - 30/07/2024 13:51:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL

251865720

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

81.378.721/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SUPERMERCADO MACHADO LTDA

CNPJ / CPF

24.261.360/0001-05

DATA DA EMISSÃO

30/07/2024

ENDEREÇO

AV SAO CRISTOVAO, 1028

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85628-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

MANFRINOPOLIS

UF

FONE / FAX

PR

4635621156

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9071535174

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

13:46:00

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003	Num.	004
Venc.	20/08/2024	Venc.	27/08/2024	Venc.	03/09/2024	Venc.	10/09/2024
Valor	R\$ 952,00	Valor	R\$ 952,00	Valor	R\$ 952,00	Valor	R\$ 955,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
3.811,00	457,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.811,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.811,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DALON ALIMENTOS LTDA	(0) Emitente				81.378.721/0001-31
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA GERAL PONTE ALTA 0			TURVO	SC	251865720

QUANTIDADE

55

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

854,619

850,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2474	ARROZ DALON BENEFICIADO PARBOILIZADO POLIDO LONGO FINO TP 1 10X1 KG Lote: Lote:13/24 Certificado:SC 000793-5 A 010901 Validade: 23/07/2025	10063011	000	6101	FRD	15,0000	51,0000	765,00	765,00	91,80		12,00	
54	ARROZ TIO LORO BENEFICIADO PARBOILIZADO LONGO FINO TIPO 1 30X1 KG Lote: Lote:13/24 Certificado:SC 000793-5 A 010906 Validade: 26/07/2025	10063011	000	6101	FRD	2,0000	151,0000	302,00	302,00	36,24		12,00	
4	ARROZ DALON BENEFICIADO POLIDO LONGO FINO TIPO 1 6X5 KG Lote: Lote:15/24 Certificado:SC-0039-0007-B-008388 Validade: 19/07/2025	10063021	000	6101	FRD	3,0000	156,0000	468,00	468,00	56,16		12,00	
2949	ARROZ DALON BENEFICIADO PARBOILIZADO INTEGRAL TIPO 1 10X1KG Lote: Lote:04/24 Certificado: SC 000793-5 A 010805 Validade: 18/06/2025	10062010	000	6101	FRD	2,0000	55,0000	110,00	110,00	13,20		12,00	
2475	ARROZ DALON BENEFICIADO POLIDO LONGO FINO TP 1 10X1 KG Lote: Lote:15/24 Certificado:SC-0039-0007-B-008388 Validade: 19/07/2025	10063021	000	6101	FRD	3,0000	52,0000	156,00	156,00	18,72		12,00	
53	ARROZ TIO LORO BENEFICIADO PARBOILIZADO POLIDO LONGO FINO TIPO 1 6X5 KG Lote: Lote:13/24 Certificado:SC 000793-5 A 010906 Validade: 26/07/2025	10063011	000	6101	FRD	10,0000	151,0000	1.510,00	1.510,00	181,20		12,00	
23027	FUBA MIMOSO FINO DALON 10X1KG	11022000	000	6101	FRD	20,0000	25,0000	500,00	500,00	60,00		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PED.: 275425 REP.: 11077-JAISON CESARIO E CIA CNPJ: 11.616.839/0001-75 Forma Pagto: 2-BANCARIO
Motorista: ZILMAR DOS SANTOS
Placa: MIY9696 Email do Destinatário: SUPERMERCADOMACHADO@OUTLOOK.COM
Inf. fisco: ICMS RECOLHIMENTO POSTERGADO CFE TTD NUMERO 95000001391150 VIGENTE ATE 31/03/25, IPI NAO TRIBUTADO CFE RIP 2010 ART II PARAF. UNICO.
CodCli: 6556

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PLUSVAL AGROAVICOLA LTDA 05

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 2880 - SALA 01
SANTA BARBARA - 85760-000
CAPANEMA - PR Fone/Fax: 4430557010

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.079.524
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4123 0935 0303 7200 0650 5500 1000 0795 2410 0070 8265

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141230228987100 - 01/09/2023 11:46:29

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO SEM TRANSITAR POR ELE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9088118445

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

35.030.372/0006-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SUPERMERCADO MACHADO LTDA ME

CNPJ / CPF

24.261.360/0001-05

DATA DA EMISSÃO

01/09/2023

ENDEREÇO

AVENIDA SAO CRISTOVAO, 1028 - SEM COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85628-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

MANFRINOPOLIS

UF

FONE / FAX

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4635621156

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

9071535174

11:46:06

FATURA / DUPLICATA

Num. **001**
Venc. **22/09/2023**
Valor **R\$ 366,66**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
213,88	25,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366,66
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,67	0,00	366,66

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

RDZ ALIMENTOS LTDA

ENDEREÇO

AV.:ESPIRITO SANTO,339

FRETE POR CONTA
(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO
AZL2420

UF
PR

CNPJ / CPF

00.665.292/0001-81

MUNICÍPIO

CAPANEMA

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3350117163

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
103399	4807 - CORTES CONG. DE FRANGO ENV COXA C/SOBRECOXA CX 18KG pRedBC=41,67%	02071400	020	5105	KG	54.0000	6,7900	366,66	213,88	25,67	12,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Usuario: FRU Vendedor: 78-J L Z REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA . Valor Aproximado dos Tributos (Cod. Item/Valor): 103399/Vlr R\$ 25,67 . Total R\$ 25,67 PR - REDUCAO DE BASE DE CALCULO PREVISTA NO ITEM 7 DO ANEXO VI DO RICMS/2017 - REFERENTE NF DE RETORNO 470615 A 470628 - RDZ ALIMENTOS LTDA - PLACA CAVALO: AZL2420(PR) NOME FANTASIA.: SUPERMERCADO MACHADO Email do Destinatário:
supermercadomachado@outlook.com

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SIVIERO ALIMENTOS E SEMENTES LTDA

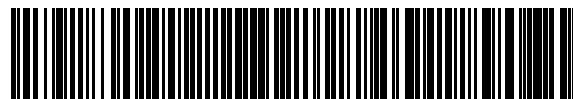
PRC 280, KM 176, 65
INDUSTRIAL - 85530-000
Clevelandia - PR Fone/Fax: 04632521454

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.084.293
Série 004
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4124 0973 5621 2600 0123 5500 4000 0842 9319 2209 8662

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141240285848231 - 20/09/2024 10:04:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3110116348

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

73.562.126/0001-23

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SUPERMERCADO MACHADO LTDA - ME - 7076

CNPJ / CPF

24.261.360/0001-05

DATA DA EMISSÃO

20/09/2024

ENDEREÇO

AV SAO CRISTOVAO, 1028

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85628-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

20/09/2024

MUNICÍPIO

Manfrinopolis

UF

FONE / FAX

PR

04635621156

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9071535174

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:04:48

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 25/10/2024
Valor R\$ 1.113,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.113,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.113,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.113,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
1843-SIVIERO ALIMENTOS E SEMENTES LTDA	FRETE POR CONTA	44327038	BAU5644	PR	73.562.126/0001-23
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	Clevelandia	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD. PRT 280, KM 176				PR	3110116348

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3172	FEIJAO PRETO REI DA MESA T 01 Lote:004/2024 - 1852 Val.:06/02/2025 Fab.:08/08/24 Qtd.:150,00 pRedBC=0,00%	07133319	051	5102	KG	150,0000	6,4000	960,00	960,00	0,00		12,00	
4	FEIJAO CARIOCA REI DA MESA T 01 Lote:004/2024 - 1859 Val.:07/02/2025 Fab.:08/08/24 Qtd.:30,00 pRedBC=0,00%	07133399	051	5102	KG	30,0000	5,1000	153,00	153,00	0,00		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PROCON-PR / www.pr.gov.br/procon - Telefones 0800411519 / 41 3219 7400 - Endereço: Rua Alameda Cabral, 184, Centro - Curitiba/PR. MOTORISTA: MAURO DA SILVA - CPF: 023.383.539-35

Inf. fisco: FEIJAO - ICMS Diferido conforme, Anexo VIII item 32 do RICMS-PR, Decreto 7871/2017

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

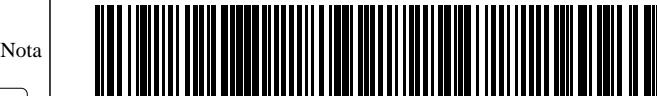
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COOPERATIVA REG DE COMERC DO EXTREMO OESTE-COOPEROESTE
AV AVENIDA DAMBROS E PIVA, 428
CENTRO - 85615-000
MARMELEIRO - PR Fone/Fax: 04936310200

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA



CHAVE DE ACESSO

4124 0601 4353 2800 0950 5500 1000 1342 0510 0132 9344

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PROD DO ESTAB EM OPER

141240176471391 - 14/06/2024 16:24:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9042476932

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

01.435.328/0009-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

RENATO MACHADO MERCADO

CNPJ / CPF

24.261.360/0001-05

DATA DA EMISSÃO

14/06/2024

ENDEREÇO

AV SAO CRISTOVAO, 1028

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85628-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

MANFRINOPOLIS

UF

FONE / FAX

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9071535174

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14/06/2024

23:00:00

FATURA / DUPLICATA

Num. **001**
Venc. **12/07/2024**
Valor **R\$ 578,38**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
573,60	111,85	598,09	4,78	0,00	0,00	0,00	0,00	573,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,92	0,00	578,38

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (9) Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
120		AMANHECER		129,580	123,840

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
16150	LEITE UHT ZERO LACTOSE SEMID. AMANHECER C/TAMPA BASE CALCULO ST 598 09 VALOR ST 4 78 IVA=4,27% pIcmsSt=19,50% BcIcmsSt=598,09 vIcmsSt=4,78	04012010	010	5401	L	120,0000	4,7800	573,60	573,60	111,85		19,50	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: AMIGO CLIENTE, FAVOR ASSINAR E CARIMBAR O CANHOTO DA NF, OBRIGADO! PREZADO CLIENTE, OCORRENDO A NECESSIDADE DE DEVOLVER ALGUMA MERCADORIA, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM O SEU REPRESENTANTE COMERCIAL, PARA OBTER A DEVIDA AUTORIZAÇÃO. NOTAS FISCAIS EMITIDAS SEM AUTORIZAÇÃO OU COM ALGUM ERRO DE IMPOSTOS NÃO SERÃO ACEITAS PELA COOPERATIVA. CASO NÃO RECEBA O ARQUIVO XML, O MESMO DEVE SER SOLICITADO PELO E-MAIL NFE@COOPEROESTE.COM.BR FRETE: 46,98 CARGA / PED. REPRES. / LOTE: 190743 PLACA: RHZ0J20 OPERAÇÃO DESTINADA A CONTRIBUINTE ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL - MVA REDUZIDA CFME ARTIGO 16 DO ANEXO IX DO RICMS/PR. FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO BANCÁRIO TRIB APROX R\$:24,09 FEDERAL, R\$:68,83 ESTADUAL E R\$:0,00 MUNICIPAL. FONTE: IBPT/FECOMÉRCIO CA7G13 NR. CONTROLE: 132934 - NR. NOTA: 134205 PEDIDO DE VENDA:865729 CARGA / PED. REPRES. / LOTE: 190743 LOCAL COLETA/ENTREGA: 916 - RDZ ALIMENTOS LTDA VENDEDOR: 29207 J L Z REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - EPP NOME FANTASIA: SUPERMERCADO MACHADO USUÁRIO: RDZ.CATIANE Placa: RHZ0J20 Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 92,92

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PLUSVAL AGROAVICOLA LTDA 05

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 2880 - SALA 01
SANTA BARBARA - 85760-000
CAPANEMA - PR Fone/Fax: 4430557010

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.102.663
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4124 0435 0303 7200 0650 5500 1000 1026 6310 0091 6740

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141240116025757 - 19/04/2024 10:58:04

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO SEM TRANSITAR POR ELE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9088118445

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

35.030.372/0006-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SUPERMERCADO MACHADO LTDA ME

CNPJ / CPF

24.261.360/0001-05

DATA DA EMISSÃO

19/04/2024

ENDEREÇO

AVENIDA SAO CRISTOVAO, 1028 - SEM COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85628-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

MANFRINOPOLIS

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9071535174

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:57:45

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 10/05/2024
Valor R\$ 588,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
343,00	41,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	588,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,16	0,00	588,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0) Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RDZ ALIMENTOS LTDA	(0) Emitente		AZL2420	PR	00.665.292/0001-81
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	CAPANEMA	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV.:ESPIRITO SANTO,339				PR	3350117163

QUANTIDADE

2

ESPÉCIE

CX

MARCA

LEVO ALIMENTOS

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

40,000

40,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
893806	2829 - CARNE CONG. FRANGO S/O FILE DE PEITO S/P ENV.CX20KG 365 DIAS pRedBC=41,67%	02071400	020	5106	KG	40,0000	14,7000	588,00	343,00	41,16	12,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Usuario: CLA Vendedor: 78-J L Z REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA . Valor Aproximado dos Tributos (Cod. Item/Valor): 893806/Vlr R\$ 41,16 . Total R\$ 41,16 PR - REDUCAO DE BASE DE CALCULO PREVISTA NO ITEM 7 DO ANEXO VI DO RICMS/2017 - REFERENTE NFS DE RETORNO 487658 A 487671 RDZ ALIMENTOS LTDA - PLACA CAVALO: AZL2420(PR) NOME FANTASIA.: SUPERMERCADO MACHADO Email do Destinatário: supermercadomachado@outlook.com

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DALON ALIMENTOS LTDA

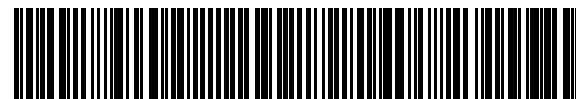
ESTRADA GERAL, 0
PONTE ALTA - 88930-000
Turvo - SC Fone/Fax: 4835258900

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.178.188
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4224 1181 3787 2100 0131 5500 1000 1781 8811 1375 2898

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PRODUCAO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

242240232021196 - 04/11/2024 14:00:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL

251865720

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

81.378.721/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SUPERMERCADO MACHADO LTDA

CNPJ / CPF

24.261.360/0001-05

DATA DA EMISSÃO

04/11/2024

ENDEREÇO

AV SAO CRISTOVAO, 1028

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85628-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

MANFRINOPOLIS

UF

FONE / FAX

PR

4635621156

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9071535174

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

13:35:00

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
Venc.	02/12/2024	Venc.	09/12/2024	Venc.	16/12/2024
Valor	R\$ 1.887,00	Valor	R\$ 1.886,00	Valor	R\$ 1.886,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
5.659,00	679,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.659,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.659,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DALON ALIMENTOS LTDA	(0) Emitente				81.378.721/0001-31
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA GERAL PONTE ALTA 0			TURVO	SC	251865720

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

1.300,000

64

1.306,145

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
23027	FUBA MIMOSO FINO PRE-COZIDO DALON 10X1KG	11022000	000	6101	FRD	30,0000	25,0000	750,00	750,00	90,00	12,00		
53	ARROZ TIO LORO BENEFICIADO PARBOILIZADO POLIDO LONGO FINO TIPO 1 6X5 KG Lote: Lote:18/24 Certificado:SC0006165C004475 Validez: 24/10/2025	10063011	000	6101	FRD	20,0000	145,0000	2,900,00	2,900,00	348,00	12,00		
5	ARROZ DALON BENEFICIADO POLIDO LONGO FINO TIPO 1 30X1 KG Lote: Lote:25/24 Certificado:SC-0039-0007-B-008942 Validade: 01/11/2025	10063021	000	6101	FRD	2,0000	153,0000	306,00	306,00	36,72	12,00		
4	ARROZ DALON BENEFICIADO POLIDO LONGO FINO TIPO 1 6X5 KG Lote: Lote:25/24 Certificado:SC-0039-0007-B-008942 Validade: 01/11/2025	10063021	000	6101	FRD	5,0000	153,0000	765,00	765,00	91,80	12,00		
54	ARROZ TIO LORO BENEFICIADO PARBOILIZADO LONGO FINO TIPO 1 30X1 KG Lote: Lote:18/24 Certificado:SC0006165C004475 Validez: 24/10/2025	10063011	000	6101	FRD	3,0000	145,0000	435,00	435,00	52,20	12,00		
3	ARROZ DALON BENEFICIADO PARBOILIZADO POLIDO LONGO FINO TIPO 1 30X1 KG Lote: Lote:22/24 Certificado:SC0006165C004489 Validez: 31/10/2025	10063011	000	6101	FRD	3,0000	150,0000	450,00	450,00	54,00	12,00		
2949	ARROZ DALON BENEFICIADO PARBOILIZADO INTEGRAL TIPO 1 10X1KG Lote: Lote:07/24 Certificado:SC0006165C004492 Validez: 31/10/2025	10062010	000	6101	FRD	1,0000	53,0000	53,00	53,00	6,36	12,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PED.: 281672 REP.: 11077-JAISON CESARIO E CIA CNPJ: 11.616.839/0001-75 Forma Pagto: 2-BANCARIO
Motorista: ZILMAR DOS SANTOS
Placa: MIY9696 Email do Destinatário: SUPERMERCADOMACHADO@OUTLOOK.COM
Inf. fisco: ICMS RECOLHIMENTO POSTERGADO CFE TTD NUMERO 95000001391150 VIGENTE ATE 31/03/25, IPI NAO
TRIBUTADO CFE RIP 2010 ART II PARAF. UNICO.
CodCli: 6556

RESERVADO AO FISCO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SUPERMERCADO MACHADO LTDA ME - 45878 - SUPERMERCADO MACHADO

594,00


IDENTIFICACAO DO EMITENTE
PLUSVAL AGROAVICOLA LTDA 05

 AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 2880
 CAPANEMA, PR
 CEP.: 85.760-000
 FONE.: (44)3055-7010
 nfe@levoalimentos.com.br

DANFE
 DOCUMENTO
 AUXILIAR DA NOTA
 FISCAL
 0 - ENTRADA 1
 1 - SAIDA
Nº 000115773
SERIE 1
FOLHA 1 / 1


Chave de Acesso 41240835030372000650550010001157731001035554

Consulta de Autenticidade no Portal Nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no Site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO

VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO SEM TRANSITAR POR ELE

Protocolo de Autorizacao

141240246361097 16/08/2024 16:23:45

INSCRICAO ESTADUAL

9088118445

INSCRICAO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

35.030.372/0006-50

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME / RAZAO SOCIAL

SUPERMERCADO MACHADO LTDA ME - 45878 - SUPERMERCADO MACHADO

CNPJ / CPF

24.261.360/0001-05

DATA DA EMISSAO

16/08/2024

ENDERECO

AVENIDA SAO CRISTOVAO, 1028

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

DATA ENTRADA/SAIDA

MUNICIPIO

MANFRINOPOLIS

FONE / FAX

UF

INSCRICAO ESTADUAL

9071535174

HORA DA SAIDA

16:22

FATURA / DUPLICATA

DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR	DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR	DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR
001	06/09/2024	594,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
346,50	41,58	0,00	0,00	594,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	594,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZAO SOCIAL	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
RDZ ALIMENTOS LTDA	346,50	41,58	0,00	594,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	594,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS

COD PROD	DESCRICAO DOS PRODUTOS / SERVICOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	PESO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BCALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS IPI
----------	-----------------------------------	--------	-----	------	------	------	-------	----------------	-------------	------------	------------	-----------	--------------------

103399	4807 - CARNE CONG. FRANGO C/OSSO COXA E SO BREC. ENV. CX.18 KG	02071412	020	5106	KG	90,000	5	6,60	594,00	346,50	41,58	0,00	12,00,00
--------	--	----------	-----	------	----	--------	---	------	--------	--------	-------	------	----------

CALCULO DO ISSQN

INSCRICAO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES Usuario: FRU Vendedor: 78-J L Z REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA . Valor Aproximado dos Tributos (Cod. Item/Valor): 103399/Vlr R\$ 41,58 . Total R\$ 41,58.PR - REDUCAO DE BASE DE CALCULO PREVISTA NO ITEM 7 DO ANEXO VI DO RICMS/2017 - REFERENTE NF DE RETORNO 497687 A 497710 - RDZ ALIMENTOS LTDA - PLACA CAVA LO: AZL2420(PR) NOME FANTASIA.: SUPERMERCADO MACHADO	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR																																																																					
<p>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</p> <p>SIVIERO ALIMENTOS E SEMENTES LTDA PRC 280, KM 176, 65 INDUSTRIAL - 85530-000 Clevelandia - PR Fone/Fax: 04632521454</p> <p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1</p> <p>Nº. 000.085.352 Série 004 Folha 1/1</p> <p>CHAVE DE ACESSO 4124 1173 5621 2600 0123 5500 4000 0853 5214 9953 2954 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>																																																																							
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 3110116348 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 73.562.126/0001-23</p>																																																																							
<p>DESTINATÁRIO / REMETENTE</p> <p>NOME / RAZÃO SOCIAL SUPERMERCADO MACHADO LTDA - ME - 7076 CNPJ / CPF 24.261.360/0001-05 DATA DA EMISSÃO 04/11/2024</p> <p>ENDEREÇO AV SAO CRISTOVAO, 1028 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 85628-000 DATA DA SAÍDA/ENTRADA 04/11/2024</p> <p>MUNICÍPIO Manfrinopolis UF PR FONE / FAX 04635621156 INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071535174 HORA DA SAÍDA/ENTRADA 11:16:35</p>																																																																							
<p>FATURA / DUPLICATA</p> <table border="1"><tr><td>Num.</td><td>001</td><td>Venc.</td><td>04/12/2024</td><td>Valor</td><td>R\$ 384,00</td></tr></table>														Num.	001	Venc.	04/12/2024	Valor	R\$ 384,00																																																				
Num.	001	Venc.	04/12/2024	Valor	R\$ 384,00																																																																		
<p>CÁLCULO DO IMPOSTO</p> <table border="1"><tr><td>BASE DE CÁLC. DO ICMS</td><td>384,00</td><td>VALOR DO ICMS</td><td>0,00</td><td>BASE DE CÁLC. ICMS S.T.</td><td>0,00</td><td>VALOR DO ICMS SUBST.</td><td>0,00</td><td>V. IMP. IMPORTAÇÃO</td><td>0,00</td><td>V. ICMS UF REMET.</td><td>0,00</td><td>VALOR DO FCP</td><td>0,00</td><td>VALOR DO PIS</td><td>0,00</td><td>V. TOTAL PRODUTOS</td><td>384,00</td></tr><tr><td>VALOR DO FRETE</td><td>0,00</td><td>VALOR DO SEGURO</td><td>0,00</td><td>DESCONTO</td><td>0,00</td><td>OUTRAS DESPESAS</td><td>0,00</td><td>VALOR TOTAL IPI</td><td>0,00</td><td>V. ICMS UF DEST.</td><td>0,00</td><td>V. TOT. TRIB.</td><td>0,00</td><td>VALOR DA COFINS</td><td>0,00</td><td>V. TOTAL DA NOTA</td><td>384,00</td></tr></table>														BASE DE CÁLC. DO ICMS	384,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	0,00	V. ICMS UF REMET.	0,00	VALOR DO FCP	0,00	VALOR DO PIS	0,00	V. TOTAL PRODUTOS	384,00	VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR TOTAL IPI	0,00	V. ICMS UF DEST.	0,00	V. TOT. TRIB.	0,00	VALOR DA COFINS	0,00	V. TOTAL DA NOTA	384,00																						
BASE DE CÁLC. DO ICMS	384,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	0,00	V. ICMS UF REMET.	0,00	VALOR DO FCP	0,00	VALOR DO PIS	0,00	V. TOTAL PRODUTOS	384,00																																																						
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR TOTAL IPI	0,00	V. ICMS UF DEST.	0,00	V. TOT. TRIB.	0,00	VALOR DA COFINS	0,00	V. TOTAL DA NOTA	384,00																																																						
<p>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</p> <table border="1"><tr><td>NOME / RAZÃO SOCIAL</td><td colspan="3">FRETE POR CONTA (9) Sem Frete</td><td>CÓDIGO ANTT</td><td colspan="3">PLACA DO VEÍCULO</td><td>UF</td><td colspan="5">CNPJ / CPF</td></tr><tr><td>ENDEREÇO</td><td colspan="3"></td><td>MUNICÍPIO</td><td colspan="3"></td><td>UF</td><td colspan="5">INSCRIÇÃO ESTADUAL</td></tr><tr><td>QUANTIDADE</td><td>ESPÉCIE</td><td>MARCA</td><td colspan="3">NUMERAÇÃO</td><td colspan="2">PESO BRUTO</td><td colspan="3">PESO LÍQUIDO</td><td colspan="4"></td></tr><tr><td>60</td><td></td><td></td><td colspan="3"></td><td colspan="2">60,000</td><td colspan="3">60,000</td><td colspan="4">60,000</td></tr></table>														NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (9) Sem Frete			CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO			UF	CNPJ / CPF					ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL					QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO			PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO							60						60,000		60,000			60,000			
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (9) Sem Frete			CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO			UF	CNPJ / CPF																																																														
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL																																																														
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO			PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO																																																															
60						60,000		60,000			60,000																																																												
<p>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</p> <table border="1"><thead><tr><th>CÓDIGO PRODUTO</th><th>DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO</th><th>NCM/SH</th><th>O/CST</th><th>CFOP</th><th>UN</th><th>QUANT</th><th>VALOR UNIT</th><th>VALOR TOTAL</th><th>B.CÁLC ICMS</th><th>VALOR ICMS</th><th>VALOR IPI</th><th>ALÍQ. ICMS</th><th>ALÍQ. IPI</th></tr></thead><tbody><tr><td>3172</td><td>FEIJAO PRETO REI DA MESA T 01 Lote:04/2024 - 1852 Val.:06/02/2025 Fab.:08/08/24 Qtd.:60,00 pRedBC=0,00%</td><td>07133319</td><td>051</td><td>5102</td><td>KG</td><td>60,0000</td><td>6,4000</td><td>384,00</td><td>384,00</td><td>0,00</td><td></td><td>12,00</td><td></td></tr></tbody></table>														CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	3172	FEIJAO PRETO REI DA MESA T 01 Lote:04/2024 - 1852 Val.:06/02/2025 Fab.:08/08/24 Qtd.:60,00 pRedBC=0,00%	07133319	051	5102	KG	60,0000	6,4000	384,00	384,00	0,00		12,00																															
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI																																																										
3172	FEIJAO PRETO REI DA MESA T 01 Lote:04/2024 - 1852 Val.:06/02/2025 Fab.:08/08/24 Qtd.:60,00 pRedBC=0,00%	07133319	051	5102	KG	60,0000	6,4000	384,00	384,00	0,00		12,00																																																											
<p>DADOS ADICIONAIS</p> <table border="1"><tr><td>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</td><td colspan="12">RESERVADO AO FISCO</td></tr><tr><td>Inf. Contribuinte: PROCON-PR / www.pr.gov.br/procon - Telefones 0800411519 / 41 3219 7400 - Endereço: Rua Alameda Cabral, 184, Centro - Curitiba/PR</td><td colspan="12"></td></tr><tr><td>Inf. fisco: FEIJAO - ICMS Diferido conforme, Anexo VIII item 32 do RICMS-PR, Decreto 7871/2017</td><td colspan="12"></td></tr></table>														INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO												Inf. Contribuinte: PROCON-PR / www.pr.gov.br/procon - Telefones 0800411519 / 41 3219 7400 - Endereço: Rua Alameda Cabral, 184, Centro - Curitiba/PR													Inf. fisco: FEIJAO - ICMS Diferido conforme, Anexo VIII item 32 do RICMS-PR, Decreto 7871/2017																															
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO																																																																						
Inf. Contribuinte: PROCON-PR / www.pr.gov.br/procon - Telefones 0800411519 / 41 3219 7400 - Endereço: Rua Alameda Cabral, 184, Centro - Curitiba/PR																																																																							
Inf. fisco: FEIJAO - ICMS Diferido conforme, Anexo VIII item 32 do RICMS-PR, Decreto 7871/2017																																																																							

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COOPERATIVA REG DE COMERC DO EXTREMO OESTE-COOPEROESTE
AV AVENIDA DAMBROS E PIVA, 428
CENTRO - 85615-000
MARMELEIRO - PR Fone/Fax: 04936310200

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA



CHAVE DE ACESSO

4124 1101 4353 2800 0950 5500 1000 1517 4410 0379 1596

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PROD DO ESTAB EM OPER

141240335356538 - 01/11/2024 15:52:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9042476932

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

01.435.328/0009-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

RENATO MACHADO MERCADO

CNPJ / CPF

24.261.360/0001-05

DATA DA EMISSÃO

01/11/2024

ENDEREÇO

AVENIDA SAO CRISTOVAO, 1028

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85628-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

MANFRINOPOLIS

UF

FONE / FAX

PR

4699213249

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9071535174

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

23:00:00

FATURA / DUPLICATA

Num. **001**
Venc. **29/11/2024**
Valor **R\$ 822,80**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
816,00	159,12	850,85	6,80	0,00	0,00	0,00	0,00	816,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132,19	0,00	822,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0) Emitente	CÓDIGO ANTT 003425418	PLACA DO VEÍCULO RHZ0J20	UF UF	CNPJ / CPF 00.665.292/0001-81
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	CAPANEMA	PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 3350117163
AVENIDA ESPIRITO SANTO					

QUANTIDADE

180

ESPÉCIE

AMANHECER

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

185,760

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
16146	LEITE UHT INTEGRAL AMANHECER ILT C/ TAMPA BASE CALCULO ST 250 25 VALOR ST 2 00 IVA=4,27% plcmsSt=19,50% BclcmsSt=250,25 vlcmsSt=2,00	04012010	010	5401	L	60,0000	4,0000	240,00	240,00	46,80		19,50	
16150	LEITE UHT ZERO LACTOSE SEMID. AMANHECER C/TAMPA BASE CALCULO ST 600 60 VALOR ST 4 80 IVA=4,27% plcmsSt=19,50% BclcmsSt=600,60 vlcmsSt=4,80	04012010	010	5401	L	120,0000	4,8000	576,00	576,00	112,32		19,50	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: AMIGO CLIENTE, FAVOR ASSINAR E CARIMBAR O CANHOTO DA NF, OBRIGADO! PREZADO CLIENTE, OCORRENDO A NECESSIDADE DE DEVOLVER ALGUMA MERCADORIA, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM O SEU REPRESENTANTE COMERCIAL, PARA OBTER A DEVIDA AUTORIZAÇÃO. NOTAS FISCAIS EMITIDAS SEM AUTORIZAÇÃO OU COM ALGUM ERRO DE IMPOSTOS NÃO SERÃO ACEITAS PELA COOPERATIVA. CASO NÃO RECEBA O ARQUIVO XML, O MESMO DEVE SER SOLICITADO PELO E-MAIL NFE@COOPEROESTE.COM.BR FRETE: 56,92 CARGA / PED. REPRES. / LOTE: 923303 PLACA: RHZ0J20 OPERAÇÃO DESTINADA A CONTRIBUINTE ENQUADRADAS NO SIMPLES NACIONAL - MVA REDUZIDA CFME ARTIGO 16 DO ANEXO IX DO RICMS/PR. FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO BANC RIO TRIB APROX R\$:34,27 FEDERAL, R\$:97,92 ESTADUAL E R\$:0,00 MUNICIPAL. FONTE: IBPT/FECOMERCIO CA7G13 NR. CONTROLE: 379159 - NR. NOTA: 151744 PEDIDO DE VENDA:892118 CARGA / PED. REPRES. / LOTE: 923303 LOCAL COLETA/ENTREGA: 916 - RDZ ALIMENTOS LTDA VENDEDOR: 29207 J L Z REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - EPP NOME FANTASIA: SUPERMERCADO MACHADO USUARIO: RDZ.CATIANE Placa: RHZ0J20 Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 132,19

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

RUA MAL HERMES DA FONSECA, 50
INDUSTRIAL - 85610-000
RENASCENCA - PR Fone/Fax: 4635501994

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.811.650
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4124 1010 2598 4800 0193 5500 1000 8116 5013 0788 4951

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141240333216593 - 31/10/2024 11:12:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9046948600

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

10.259.848/0001-93

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

RENATO MACHADO MERCADO

CNPJ / CPF

24.261.360/0001-05

DATA DA EMISSÃO

31/10/2024

ENDEREÇO

AV SAO CRISTOVAO, 1028

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85628-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

31/10/2024

MUNICÍPIO

MANFRINOPOLIS

UF

FONE / FAX

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9071535174

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:27:23

FATURA / DUPLICATA

Num. **001**
Venc. **14/11/2024**
Valor **R\$ 307,60**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
307,60	21,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0) Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2				34,800	33,140

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
778	OLEO SOJA COAMO PET 900 ML Cod. Barras: 17896279600542;3D3EF12F-8D18-407F-AA2F-F8A5A4A30E75 FCI:3D3EF12F-8D18-407F-AA2F-F8A5A4A30E75	15079011	500	5102	CX	2,0000	153,8000	307,60	307,60	21,53	7,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: (13) ICMS CONF: ITEM 9 DO ANEXO VI DO RICMS/PR

Cubagem Total: 0.064

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PLUSVAL AGROAVICOLA LTDA 05

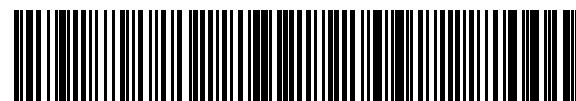
AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 2880 - SALA 01
SANTA BARBARA - 85760-000
CAPANEMA - PR Fone/Fax: 4430557010

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.118.897
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4124 0935 0303 7200 0650 5500 1000 1188 9710 0106 3862

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141240278569860 - 13/09/2024 16:26:15

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO SEM TRANSITAR POR ELE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9088118445

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

35.030.372/0006-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SUPERMERCADO MACHADO LTDA ME

CNPJ / CPF

24.261.360/0001-05

DATA DA EMISSÃO

13/09/2024

ENDEREÇO

AVENIDA SAO CRISTOVAO, 1028 - SEM COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85628-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

MANFRINOPOLIS

UF

FONE / FAX

PR

4635621156

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9071535174

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

16:25:54

FATURA / DUPLICATA

Nº. 001
Venc. 04/10/2024
Valor R\$ 1.457,76

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
850,36	102,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.457,76
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102,04	0,00	1.457,76

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0) Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RDZ ALIMENTOS LTDA	(0) Emitente		AZL2420	PR	00.665.292/0001-81
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	CAPANEMA	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV.:ESPIRITO SANTO,339				PR	3350117163

QUANTIDADE

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6	CX	VARIAS		93,836	91,200

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
301751	45473 - CARNE CONG. FRANGO S/O S/P FILE DE PEITO MI CX 18KG pRedBC=41,67%	02071422	020	5105	KG	72,0000	15,5000	1.116,00	651,00	78,12		12,00	
368431	6821 - CARNE CONG. FRANGO C/O MEIO DA ASA IQF PCT. CX 9,6 KG 365 DIAS pRedBC=41,67%	02071413	020	5106	KG	19,2000	17,8000	341,76	199,36	23,92		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Usuário: FRU Vendedor: 78-J L Z REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA . Valor Aproximado dos Tributos (Cod. Item/Valor): 301751/Vlr R\$ 78,12 , 368431/Vlr R\$ 23,92 . Total R\$ 102,04.PR - REDUCAO DE BASE DE CALCULO PREVISTA NO ITEM 7 DO ANEXO VI DO RICMS/2017 - REFERENTE NF DE RETORNO 500094 A 500121 - RDZ ALIMENTOS LTDA - PLACA CAVALO: AZL2420(PR) NOME FANTASIA.: SUPERMERCADO MACHADO Email do Destinatário: supermercadomachado@outlook.com

RESERVADO AO FISCO



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, inscrito no CPF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **RENATO MACHADO MERCADO**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 24.261.360/0001-05, com sede na Avenida São Cristovão, nº 1025, Centro, Cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná, CEP 85628-000, Telefone (46) 99921-3249, e-mail: contabil.apollo@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. Renato Machado, inscrito no CPF sob o nº 056.659.459-51, aqui denominada simplesmente de **FORNECEDOR**, RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Regulamento Municipal, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente Ata de Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº 023/2024, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VALOR

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino do município, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
05	1.400	PACOTE	Arroz parboilizado tipo 1, de primeira qualidade – entrega em embalagem de 5 kg. Com no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitos ou detritos. Em embalagem de polietileno atóxico resistente. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	DALON	25,39	35.546,00
33	1.000	KG	Feijão preto Tipo I - de primeira qualidade, embalados em pacotes com 01kg. Grupo I. Características: constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros de cor característica, maduros, limpos e secos. Embalagem primária: pacote plástico, atóxico, transparente, termo soldado, resistente, com endereço do fabricante, prazo de validade mínima de 6 meses após a data de fabricação. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e rotulado de acordo com a legislação vigente. Embalagem secundária: fardo plástico resistente, lacrado, contendo	REI DA MESA	5,70	5.700,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

3560

ESTADO DO PARANÁ

			no máximo 30 Kg. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Padrão de qualidade igual ou superior a atual descrita.			
36	1.500	LITRO	Leite UHT semidesnatado para dietas com restrições a lactose – zero lactose. Embalagem Tetra Pack original de fábrica de 1 litro, limpa e intacta.	AMANHECER	4,90	7.350,00
48	1.500	UND	Óleo refinado de soja – tipo 1, obtido exclusivamente da soja de primeira qualidade, com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem transparente de 900ml.	COAMO	5,09	7.635,00
66	3.500	KG	Carne de frango tipo coxa e sobre coxa de frango, sem porção dorsal, sem tempero, em embalagens de 1 a 2 kg com certificado de inspeção estadual ou federal, acondicionada em embalagem adequada, com rótulo indicando data de validade e identificação da escola. Com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria. Deve ser entregue congelada.	DIPLOMATA	6,49	22.715,00
67	3.500	KG	Carne de frango tipo peito congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. – Embalagem de 1 a 2 kg com certificado de inspeção estadual ou federal e rótulo indicando a data de validade.	COOPAVEL	11,69	40.915,00
84	13.500	LITRO	Leite UHT produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultrapasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130° a 150° C, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32° C). Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem Tetra Pack original de fábrica. Embalagem de 1 Litro.	AMANHECER	4,45	60.075,00
87	4.500	LITRO	Leite UHT produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultrapasteurização	AMANHECER	4,45	20.025,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

3561

ESTADO DO PARANÁ

		consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130° a 150° C, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32° C). Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem Tetra Pack original de fábrica. Embalagem de 1 Litro.			
Valor Total Estimado					199.961,00

2.2. O valor total estimado para esta contratação será de R\$ 199.961,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos e sessenta e um reais).

2.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

2.4. Vinculam esta Ata, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2024, a proposta do FORNECEDOR e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 22 de agosto de 2025, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.1.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

3.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.3. Na formalização da Ata ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com o FORNECEDOR registrado na ata será formalizada pelo Município por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação, para a formalização da Ata de Registro de Preços, serão considerados os valores unitários e totais da proposta ajustada do adjudicatário, respeitando obrigatoriamente os quantitativos previstos no edital.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

3562

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata será de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pela presente Ata, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

4.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao FORNECEDOR dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos ou executados.

4.4. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5. Após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado exclusivamente através de depósito ou transferência eletrônica para a conta bancária do FORNECEDOR indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

5.2. A nota fiscal deverá ser apresentada no Setor de Finanças ou encaminhada pelo endereço eletrônico: nf@marmeiro.pr.gov.br, com indicação da modalidade e número da licitação e Ata de Registro de Preços, e Nota Fiscal emitida em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
CNPJ nº 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, nº 255 – Centro
Marmeiro – PR
CEP: 85.615-000
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

5.3. Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

5.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo próprio FORNECEDOR obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pelo FORNECEDOR de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

5.6. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/20212 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480 de 26 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
164	06.02	12.306 0013 2.018	3.3.90.32.05.00.00	0
165		12.306 0013 2.018	3.3.90.32.05.00.00	1042

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o CONTRATANTE convocará os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o FORNECEDOR não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao FORNECEDOR requerer ao CONTRATANTE a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. Neste caso, o FORNECEDOR encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo CONTRATANTE e o FORNECEDOR deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos termos do item anterior, nos termos do Parágrafo anterior, o CONTRATANTE convocará os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 13.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o CONTRATANTE atualizara o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

8.2. Os produtos NÃO PERECÍVEIS, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações do Departamento de Educação e Cultura, na sede do almoxarifado deste Departamento localizado na Rua Emilio Magno Glatt, nº 670, Centro, no Município de Marmeiro.

8.3. Os produtos PERECÍVEIS, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), conforme solicitação e cronograma disponibilizado pelo Departamento de Educação e Cultura, de forma parcelada, **nos locais indicados (dentro do perímetro urbano do Município de Marmeiro).**

8.4. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 03 (três) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte da CONTRATADA.**

8.5. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

8.6. A validade dos produtos não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, da data de entrega do produto.

8.7. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

8.8. A CONTRATADA deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

8.9. A ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS CORRESPONDENTE DEVERÁ OCORRER DA SEGUINTE FORMA:

8.9.1. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme solicitação e cronograma na sua totalidade sem ônus de entrega nos locais indicados.

8.9.2. O cronograma será enviado por e-mail pelo Departamento de Educação e Cultura, e cabe ao fornecedor manter o endereço atualizado.

8.9.3. De acordo com as solicitações do Departamento de Educação e Cultura, para as escolas do campo as entregas deverão ser realizadas, na sede do almoxarifado desta secretaria localizado na Rua Emilio Magno Glatt, nº 670, Centro, no Município de Marmeiro.

8.9.4. Caso haja necessidade de alteração da marca contratada, o fornecedor deverá comunicar a contratante através de justificativa por escrito para aprovação.

8.9.5. Para as escolas municipais:

INSTITUIÇÃO	ENDEREÇO
Escola Municipal Perseverança	Rua das Grápias, 116 – Bairro Araucária



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Escola Municipal Padre Afonso	Rua Padre Afonso, 821 – Centro
Escola Municipal Dom Pedro I	Avenida Alvorada, 210 – Bairro Alvorada
Escola Municipal São Judas	Rua Dr. Nelson Rosalino Sandini, 1080 – Bairro Ipiranga
CMEI Hilda Berlatto Vivan	Rua Emílio Magno Glatt, 830 – Centro
CMEI Regina Verônica Muller	Marginal BR 373, 257 – Bairro Passarela III
Escola Rural Municipal Novo Progresso	Rua Rigoletto Andreoli, 245, Centro (Depósito da merenda escolar)
Escola Rural Municipal Souza Naves	

8.10. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.10.1. O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido, conforme:

8.10.2. Provisoriamente, na apresentação do objeto, declarará formalmente o FORNECEDOR que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação.

8.10.3. Definitivamente, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da Ata acima identificado que ensejam correções por parte do FORNECEDOR.

8.10.4. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, o FORNECEDOR será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

8.10.5. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que o FORNECEDOR faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação da contratante. O FORNECEDOR ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

8.10.6. Independentemente da aceitação, o FORNECEDOR deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

8.10.7. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades dos Departamentos solicitantes. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Compete à Contratante:

9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos.

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

9.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

9.5. Notificar o FORNECEDOR, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

3566

ESTADO DO PARANÁ

9.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações do FORNECEDOR, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando o FORNECEDOR quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

9.7. Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal da Ata, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pela CONTRATANTE.

9.8. Aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

9.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações do FORNECEDOR, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, ao FORNECEDOR.

9.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Compete ao FORNECEDOR:

10.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da(o) Ata/Contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

3567

ESTADO DO PARANÁ

10.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

10.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021).

10.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021).

10.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato.

10.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

10.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

10.16. Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

11.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade da servidora: Jéssica Lago.

11.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

11.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor da Ata de Registro de Preços.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

3568

ESTADO DO PARANÁ

11.5. A gestão da presente Ata ficará a cargo do Diretor do Departamento de Educação e Cultura, Sr. Celso Pedro Scolari.

11.6. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto nº 3.500/2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o FORNECEDOR que:

- a) der causa à inexecução parcial da Ata;
- b) der causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total da Ata;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata;
- f) praticar ato fraudulento na execução da Ata;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima desta Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima desta Ata, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover o cancelamento da Ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” ate “h” do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

3. Compensatória, para a inexecução total da Ata prevista na alínea “c” do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

4. Compensatória, para infração descrita na alínea “b” do caput desta Cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

5. Compensatória, para a infração descrita na alínea “a” do caput desta Cláusula, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

6. Compensatória, para infrações descritas na alínea “d” do caput desta Cláusula, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

3569

ESTADO DO PARANÁ

12.3. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata.

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao FORNECEDOR, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.4.4. Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica o FORNECEDOR obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

12.8. A personalidade jurídica do FORNECEDOR poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

3570

ESTADO DO PARANÁ

obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (**SICAF**) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (**TCE-PR**).

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA

13.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada pelo **CONTRATANTE**, quando o **FORNECEDOR**:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;
- b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2. da Cláusula Sétima; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - d.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao FORNECEDOR não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o **CONTRATANTE**, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

13.2. O cancelamento da Ata nas hipóteses previstas no caput desta Cláusula será formalizado por despacho do **CONTRATANTE**, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

13.3. Na hipótese de cancelamento da Ata, o **CONTRATANTE** poderá convocar os licitantes subsequentes, na ordem de classificação.

13.4. O cancelamento da Ata poderá ser realizado pelo **CONTRATANTE** total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- a) Por razão de interesse público;
- b) A pedido do **FORNECEDOR**, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Cláusula Sétima.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução desta Ata nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro da presente Ata, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Ata, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeiro, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

3571

ESTADO DO PARANÁ

da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Marmeiro, 23 de agosto de 2024.

PAULO JAIR Assinado de forma
digital por PAULO JAIR
PILATI:5247
0423953
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Paulo Jair Pilati
CONTRATANTE

PILATI:52470423953
Dados: 2024.08.23
09:35:45 -03'00'

RENATO
MACHADO:
5665945951P
RENATO MACHADO MERCADO
Renato Machado
FORNECEDOR

Assinado digitalmente por RENATO
MACHADO:05665945951
ND: C-BR, O-ICP-Brasil, OU-Certificado
Digital, L-OU-Videoconferência
ID-5665945951, CN-RENATO MACHADO:05665945951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.26 09:34:51 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**FORNECEDOR: RENATO MACHADO MERCADO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino do município**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
05	1.400	PACOTE	Arroz parboilizado tipo 1, de primeira qualidade – entrega em embalagem de 5 kg. Com no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitos ou detritos. Em embalagem de polietileno atóxico resistente. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	DALON	25,39	35.546,00
33	1.000	KG	Feijão preto Tipo I - de primeira qualidade, embalados em pacotes com 01kg. Grupo I. Características: constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros de cor característica, maduros, limpos e secos. Embalagem primária: pacote plástico, atóxico, transparente, termo soldado, resistente, com endereço do fabricante, prazo de validade mínima de 6 meses após a data de fabricação. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e rotulado de acordo com a legislação vigente. Embalagem secundária: fardo plástico resistente, lacrado, contendo no máximo 30 Kg. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Padrão de qualidade igual ou superior a atual descrita.	REI DA MESA	5,70	5.700,00
36	1.500	LITRO	Leite UHT semidesnatado para dietas com restrições a lactose – zero lactose. Embalagem Tetra Pack original de fábrica de 1 litro, limpa e intacta.	AMANHECER	4,90	7.350,00
48	1.500	UND	Óleo refinado de soja – tipo 1, obtido exclusivamente da soja de primeira qualidade, com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem transparente de 900ml.	COAMO	5,09	7.635,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

3573

ESTADO DO PARANÁ

66	3.500	KG	Carne de frango tipo coxa e sobre coxa de frango, sem porção dorsal, sem tempero, em embalagens de 1 a 2 kg com certificado de inspeção estadual ou federal, acondicionada em embalagem adequada, com rótulo indicando data de validade e identificação da escola. Com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria. Deve ser entregue congelada.	DIPLOMATA	6,49	22.715,00
67	3.500	KG	Carne de frango tipo peito congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. – Embalagem de 1 a 2 kg com certificado de inspeção estadual ou federal e rótulo indicando a data de validade.	COOPAVEL	11,69	40.915,00
84	13.500	LITRO	Leite UHT produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultrapasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130° a 150° C, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32° C). Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem Tetra Pack original de fábrica. Embalagem de 1 Litro.	AMANHECER	4,45	60.075,00
87	4.500	LITRO	Leite UHT produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultrapasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130° a 150° C, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32° C). Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem Tetra Pack original de fábrica. Embalagem de 1 Litro.	AMANHECER	4,45	20.025,00
Valor Total Estimado						199.961,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 22 de agosto de 2025.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 23 de agosto de 2024.

Marmeiro, 23 de agosto de 2024.

PAULO
JAIR
PILATI:524 53
70423953

Assinado de
forma digital por
PAULO JAIR
PILATI:524704239
Dados: 2024.08.23
09:49:08 -03'00'

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeiro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeiro, 11 de novembro de 2024.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Procuradoria Jurídica

Assunto: Reequilíbrio econômico financeiro dos itens 05, 33, 36, 48, 66, 67, 84 e 87.

Nos termos da solicitação da empresa RENATO MACHADO MERCADO, protocolo/processo nº 1895/2024, em que pleiteia o reequilíbrio econômico financeiro ou cancelamento do item 49 referente a da Ata de Registro de Preços nº 130/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 023/2024, solicito parecer jurídico a fim de indicar a possibilidade e legalidade da solicitação.

Após, retornem os autos para despacho.

Atenciosamente,

Paulo Jair Pilati
Prefeito



Município de Marmeiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
 Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
 PROCURADORIA-GERAL

Marmeiro, 27 de janeiro de 2025.

Processo Administrativo Eletrônico n.º 1895/2024 Pregão Eletrônico n.º 023/2024

Parecer n.º 016/2025 - PG

I – Relatório

Trata o presente parecer sobre solicitação de reequilíbrio econômico financeiro de itens da ata de registro de preços n.º 130/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 023/2024, conforme protocolo n.º 1895/2024, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios.

A empresa RENATO MACHADO MERCADO apresentou instrumento petitório requerendo o reequilíbrio econômico financeiro dos itens 05, 33, 36, 48, 66, 67, 84 e 87.

Para a presente análise, foram anexados ao processo os seguintes documentos:

- Requerimento por parte da empresa, acompanhada de notas fiscais;
- Solicitação de parecer jurídico encaminhado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito.

II – Fundamentação

O art. 124, inciso II, alínea d, da Lei n.º 14.133/21, concede à Administração a possibilidade de modificar o valor contratual objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis. Destarte, vê-se, pela disposição legal, que em se tratando de uma situação decorrente de fatos imprevisíveis, ou mesmo previsíveis, porém de consequências incalculáveis, poderá haver a repactuação para reestabelecer o reequilíbrio do ajuste firmado.

De acordo com o referido dispositivo legal, a recomposição do valor contratual justifica-se nas hipóteses:

- a) fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do que foi contratado;
- b) caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

A exigência legal visa não permitir ao licitante utilizar-se de estratégia para vencer procedimento licitatório, apresentando proposta diversa da realidade fática, quando do efetivo cumprimento das obrigações pactuadas.

Só tem sentido falar-se em reequilíbrio econômico-financeiro do contrato quando o equilíbrio inicial se haja rompido, em decorrência de fato da Administração, ‘Fato do Príncipe’,





Município de Marmeiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
 Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
 PROCURADORIA-GERAL

força maior, caso fortuito ou interferência imprevista, ou seja, de um fato superveniente à contratação e imprevisível pela parte afetada, contido na álea extraordinária do negócio. Se o preço do contrato foi subestimado, a equação econômico-financeira do contrato já nasceu desequilibrada.

Segundo a definição legal, fatos previsíveis, de consequências que se possam razoavelmente estimar não podem servir de fundamento à pretensão de recomposição de preços. A lei não visa suprir a imprevidência do particular ou sua imperícia em calcular o comportamento da curva inflacionária, por exemplo. Apenas o resguarda de situações extraordinárias, fora do risco normal da economia de seus negócios.

Admitir a aplicação da teoria da imprevisão aos contratos administrativos fora das circunstâncias definidas em lei, ou seja, aceitar a recomposição de preços nos contratos a todo tempo e de qualquer modo, pela simples demonstração de alterações na relação econômico-financeira, seria negar qualquer sentido ao instituto da licitação e premiar o licitante que, quer por má-fé ou por inépcia empresarial, apresentou proposta que, com o tempo, revelou-se antieconômica.

Cabe ao licitante considerar que a proposta deve guardar pertinência com a situação que possa encontrar durante toda a prestação contratual.

A Ata de Registro de Preços não contempla a possibilidade de reajuste. Poderá requer o reequilíbrio econômico financeiro nos casos estabelecidos pela Lei.

Não se pode atribuir a qualquer tipo de variação incidente nos preços as condições de excepcionalidade ou imprevisibilidade essenciais à revisão do pacto financeiro original nos contratos de fornecimento firmados com a Administração.

Observe-se que o respaldo legal busca proteger o licitante tenha que arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis. Não visa garantir, nem restabelecer margens de lucro.

A solicitante alega que os itens sofreram variações, pleiteando o reequilíbrio.

Isto posto, passamos à análise individual dos pedidos, observando o histórico do processo licitatório, segundo o contido no Acórdão 2.795/2013 – Plenário do TCU cujo relator foi Raimundo Carreiro:

“Cabe ressaltar, no entanto, que o valor do contrato abaixo do mercado não é causa suficiente para seu reequilíbrio econômico-financeiro, uma vez que esse quadro pode decorrer, por exemplo, de estratégia empresarial ou das condições oferecidas na licitação, não





Município de Marmeleteiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
 Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
 PROCURADORIA-GERAL

configurando necessariamente a existência das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993. "

O item 05 foi registrado com o valor de R\$ 25,39 (vinte e cinco reais e trinta e nove centavos). O valor máximo aceitável para o item foi lançado no Edital em R\$ 28,70 (vinte e oito reais e setenta centavos). O valor proposto para o reequilíbrio é de R\$ 34,27 (trinta e quatro reais e vinte e sete centavos). Segundo se extrai da nota fiscal trazida, o valor de aquisição atual seria de R\$ 25,50 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos). Se observa que o custo está acima do valor de venda proposto e próximo do valor inicialmente previsto para o certame, quando foi realizada pesquisa, o que demonstra que a empresa não contribuiu para que o resultado ocorresse. Neste aspecto entendo caber diligências para fins de verificar se o produto teria sofrido as alegadas alterações no mercado. Constatadas as alterações entendo pela possibilidade de reequilíbrio para o item.

O item 33 foi registrado com o valor de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos). O valor máximo aceitável para o item foi lançado no Edital em R\$ 7,99 (sete reais e noventa e nove centavos). O valor proposto para o reequilíbrio é de R\$ 7,69 (sete reais e sessenta e nove centavos). Segundo se extrai da nota fiscal trazida, o valor de aquisição atual seria de R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos). Se observa que o custo está acima do valor de venda proposto porém abaixo do valor máximo inicialmente estabelecido no certame quando foi realizada pesquisa, o que demonstra que a empresa contribuiu para que o resultado ocorresse. Neste aspecto não vislumbro a ocorrência de fatos imprevisíveis que poderiam ensejar o reequilíbrio pleiteado.

O item 36 foi registrado com o valor de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos). O valor máximo aceitável para o item foi lançado no Edital em R\$ 6,61 (seis reais e sessenta e um centavos). O valor proposto para o reequilíbrio é de R\$ 7,69 (sete reais e sessenta e nove centavos). Segundo se extrai da nota fiscal trazida, o valor de aquisição atual seria de R\$ 4,80 (quatro reais e quarenta centavos). Se observa que o custo está pouco abaixo do valor de venda proposto, bem como do valor máximo inicialmente estabelecido no certame quando foi realizada pesquisa, o que demonstra que a empresa contribuiu para que o resultado ocorresse. Neste aspecto não vislumbro a ocorrência de fatos imprevisíveis que poderiam ensejar o reequilíbrio pleiteado.

O item 48 foi registrado com o valor de R\$ 5,09 (cinco reais e nove centavos). O valor máximo aceitável para o item foi lançado no Edital em R\$ 6,23 (seis reais e vinte e três centavos). O valor proposto para o reequilíbrio é de R\$ 6,87 (seis reais e oitenta e sete centavos).





Município de Marmeleteiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
 Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
 PROCURADORIA-GERAL

Segundo se extrai da nota fiscal trazida, o valor de aquisição atual seria de R\$ 6,37 (seis reais e trinta e sete centavos). Se observa que o custo está acima do valor de venda proposto e do valor inicialmente previsto para o certame, quando foi realizada pesquisa, o que demonstra que a empresa não contribuiu para que o resultado ocorresse. Neste aspecto entendo caber diligências para fins de verificar se o produto teria sofrido as alegadas alterações no mercado. Constatadas as alterações entendo pela possibilidade de reequilíbrio para o item.

O item 66 foi registrado com o valor de R\$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos). O valor máximo aceitável para o item foi lançado no Edital em R\$ 6,97 (seis reais e noventa e sete centavos). O valor proposto para o reequilíbrio é de R\$ 8,76 (oito reais e setenta e seis centavos). Segundo se extrai da nota fiscal trazida, o valor de aquisição atual seria de R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos). Se observa que o custo está acima do valor de venda proposto e próximo do valor inicialmente previsto para o certame, quando foi realizada pesquisa, o que demonstra que a empresa não contribuiu para que o resultado ocorresse. Neste aspecto entendo caber diligências para fins de verificar se o produto teria sofrido as alegadas alterações no mercado. Constatadas as alterações entendo pela possibilidade de reequilíbrio para o item.

O item 67 foi registrado com o valor de R\$ 11,69 (onze reais e sessenta e nove centavos). O valor máximo aceitável para o item foi lançado no Edital em R\$ 14,00 (quatorze reais). O valor proposto para o reequilíbrio é de R\$ 15,78 (quinze reais e setenta e oito centavos). Segundo se extrai da nota fiscal trazida, o valor de aquisição atual seria de R\$ 15,00 (quinze reais e cinquenta centavos). Se observa que o custo está acima do valor de venda proposto e do valor inicialmente previsto para o certame, quando foi realizada pesquisa, o que demonstra que a empresa não contribuiu para que o resultado ocorresse. Neste aspecto entendo caber diligências para fins de verificar se o produto teria sofrido as alegadas alterações no mercado. Constatadas as alterações entendo pela possibilidade de reequilíbrio para o item.

O item 84 foi registrado com o valor de R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos). O valor máximo aceitável para o item foi lançado no Edital em R\$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos). O valor proposto para o reequilíbrio é de R\$ 6,00 (seis reais). Segundo se extrai da nota fiscal trazida, o valor de aquisição atual seria de R\$ 4,00 (quatro reais). Se observa que o custo está abaixo do valor de venda proposto, bem como do valor máximo inicialmente estabelecido no certame quando foi realizada pesquisa, o que demonstra não haver desequilíbrio no preço.





Município de Marmeiro

Estado do Paraná
CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
PROCURADORIA-GERAL

O item 87 foi registrado com o valor de R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos). O valor máximo aceitável para o item foi lançado no Edital em R\$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos). O valor proposto para o reequilíbrio é de R\$ 6,00 (seis reais). Segundo se extrai da nota fiscal trazida, o valor de aquisição atual seria de R\$ 4,00 (quatro reais). Se observa que o custo está abaixo do valor de venda proposto, bem como do valor máximo inicialmente estabelecido no certame quando foi realizada pesquisa, o que demonstra não haver desequilíbrio no preço.

III- Conclusão

Face ao exposto, entendo, pelos elementos constantes, pela possibilidade de reequilíbrio para os itens 05, 48, 66 e 67 após realizadas as diligências e constatadas as alegações. Para os demais itens entendo não se enquadrar a hipótese do reequilíbrio econômico financeiro, eis que não houveram fatos atípicos que trouxeram desequilíbrio no ajuste, mas sim eventuais desvantagens econômicas foram motivadas pelo deságio promovido na sessão do pregão.

É o parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico





PESQUISA DE PREÇOS - REEQUILÍBRIO

1 – INTRODUÇÃO

Considerando a solicitação da empresa RENATO MACHADO MERCADO, protocolo/processo nº 1895/2024, em que pleiteia o Reequilíbrio econômico financeiro dos itens 05, 33, 36, 48, 66, 67, 84 e 87, referente a Ata de Registro de Preços nº 130/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 023/2024.

Considerando o Parecer Jurídico nº 016/2025 - PG, em que entende pela possibilidade de concessão de reequilíbrio econômico financeiro para os itens 05, 48, 66 e 67, cabendo diligências para fins de verificação se os produtos teriam sofrido as alegadas alterações no mercado.

2 – FONTES PESQUISADAS

A cesta de preços formada, engloba preços adquiridos através dos seguintes métodos:

- Pesquisa direta com fornecedores atuantes na área do objeto a ser adquirido.
- Nota Paraná.
- Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

Todas as pesquisas realizadas encontram-se em anexo a esse documento.

3 – METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO PARA REEQUILÍBRIO

A metodologia utilizada a partir dos valores obtidos na pesquisa de preços foi a Mediana, para melhor apuração e reflexo dos preços reais praticados no mercado.

4 – MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Unid.	Nota Paraná Máno Express	Nota Paraná No Ponto Supermercado	Nota Paraná Vitória Supermercado	Nota Paraná Super Dia Alvorada	Nota Paraná Italo Supermercado	Supermercado Raimundo Baggio	L.A. Dall Acqua e Cia Ltda	Valor Unitário R\$ - Proposto pela Empresa	
5	Pacote	25,99	26,92	26,90		26,99	29,49	27,99	26,96	34,27
48	Unid.					7,79	8,95	8,99	8,95	6,87
66	Kg		9,39		8,99	9,75	10,55	9,99	9,75	8,76
67	Kg		12,93		13,98	15,79	16,15	15,99	15,79	15,78

Os preços que compõem a tabela de mapeamento acima foram examinados individualmente, sendo realizada análise crítica dos dados.

Declaramos a responsabilidade pela pesquisa e mapeamento dos preços que serviram a Administração Pública para definição do valor para reequilíbrio econômico financeiro.

Helena Heckler
Diretora do Departamento de Educação e Cultura

PAPEL TIMBRADO

Atendendo solicitação de Vossa Senhoria segue abaixo orçamento solicitado:

Item	Unid.	DESCRICAÇÃO	Valor Unitário
05	Pacote	Arroz parboilizado tipo 1, de primeira qualidade – entrega em embalagem de 5 kg. Com no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitos ou detritos. Em embalagem de polietileno atóxico resistente. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	29,49
48	Unid.	Óleo refinado de soja – tipo 1, obtido exclusivamente da soja de primeira qualidade, com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem transparente de 900ml.	8,96
66	Kg	Carne de frango tipo coxa e sobre coxa de frango, sem porção dorsal, sem tempero, em embalagens de 1 a 2 kg com certificado de inspeção estadual ou federal, acondicionada em embalagem adequada, com rótulo indicando data de validade e identificação da escola. Com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria. Deve ser entregue congelada.	50,55
67	Kg	Carne de frango tipo peito congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. – Embalagem de 1 a 2 kg com certificado de inspeção estadual ou federal e rótulo indicando a data de validade.	16,15

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/MF:

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONE:

E-MAIL:

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

CPF Nº:

RG Nº:

Martelo

de Janeiro 2025.



PAPEL TIMBRADO

Atendendo solicitação de Vossa Senhoria segue abaixo orçamento solicitado:

Item	Unid.	DESCRICAÇÃO	Valor Unitário
05	Pacote	Arroz parboilizado tipo 1, de primeira qualidade – entrega em embalagem de 5 kg. Com no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitos ou detritos. Em embalagem de polietileno atóxico resistente. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	27,99
48	Unid.	Óleo refinado de soja – tipo 1, obtido exclusivamente da soja de primeira qualidade, com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem transparente de 900ml.	8,99
66	Kg	Carne de frango tipo coxa e sobre coxa de frango, sem porção dorsal, sem tempero, em embalagens de 1 a 2 kg com certificado de inspeção estadual ou federal, acondicionada em embalagem adequada, com rótulo indicando data de validade e identificação da escola. Com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria. Deve ser entregue congelada.	9,99
67	Kg	Carne de frango tipo peito congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. – Embalagem de 1 a 2 kg com certificado de inspeção estadual ou federal e rótulo indicando a data de validade.	15,99

RAZÃO SOCIAL: *1. A Dall Acqua e CIA LTDA*

CNPJ/MF: *82 311 580 0001-00*

ENDEREÇO COMPLETO: *6 milio magno glatt 350*

TELEFONE: *46 3525 2790*

E-MAIL:

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

CPF Nº:

RG Nº:

Marmeiro, 28 de janeiro 2025.

monica boch
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

MENOR PREÇO

NOTA PARANÁ

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

sobrecoxa

	R\$ 8,99	COXA C SOBRECOXA KG SUPER DIA ALVORADA 📍 10,90 Km 🕒 há 3 horas
	R\$ 9,39	CF COXA SOBRECOXA ESPECIAL KG NOPONTO NO PONTO SUPERMERCADO 📍 1,74 Km 🕒 há uma hora
	R\$ 9,39	CF COXA SOBRECOXA ESPECIAL KG NOPONTO NO PONTO SUPERMERCADO 📍 6,90 Km 🕒 há 3 horas
	R\$ 9,49	COXA E SOBRECOXA KG HEDINHO SUPERMERCADO

Entrar **FRANCISCO BELTRÃO**

Entrar **FRANCISCO BELTRÃO**

Pesquisar

13:21 29/01/2025

MENOR PREÇO

Nota Paraná **O que é**

Entrar **FRANCISCO BELTRÃO**

NOTA PARANÁ

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

peito

R\$ 10,99	CORTES PEITOS DORSO SUPERMERCADO DALLACQUA 10,49 Km há 7 dias
R\$ 12,93	CF PEITO C OSSO NOPONTO KG NO PONTO SUPERMERCADO 6,90 Km há 18 horas
R\$ 13,98	PEITO C OSSO CONG KG SUPER DIA ALVORADA 10,90 Km há 13 minutos
R\$ 13,99	PEITO FRANGO LAR MIN SUPER VIPI

+ **-**

Realeza, Santa Izabel do Oeste, Salto do Lontra, São João, Itapejara d'Oeste, Coro, Francisco Beltrão, Marreleiro, Pato Branco, São Lourenço do Oeste, Dionísio Cerqueira, Ampére, Santo Antônio do Sudoeste.

Pesquisar 14:50 28/01/2025

MENOR PREÇO

Nota Paraná O que é Entrar FRANCISCO BELTRÃO

ARROZ RAMÉ ARBOILIZADO

Digite o nome do produto, mache ou código de barras

arroz parboilizado 5kg

R\$ 25,99	ARROZ CINDERELA PARBOILIZADO 5KG MANO EXPRESS 0,75 Km há 3 dias
R\$ 26,90	ARROZ SABOR SUL PARBOILIZADO 5KG SUPERMERCADO VITORIA 2,47 Km há 3 dias
R\$ 26,92	ARROZ DALON PARBOILIZADO 5KG NO PONTO SUPERMERCADO 6,90 Km há uma hora
R\$ 27,90	ARROZ DALON BENEFICIADO PARBOILIZADO POLIDO LONGO FINO TIPO 1,5KG MERCADO CHICAO 2,65 Km há 3 dias
R\$ 27,90	ARROZ SABOR SUL PARBOILIZADO 5KG SUPERMERCADO VITORIA 6,17 Km há 3 dias

 16:05 27/01/2025



Buscar produtos...

Minha Conta
Entre ou Cadastre-se

BEBIDAS



PADARIA



HIGIENE & BELEZA



HORTA E JARDIM



HORTIFRUTI



LIMPEZA



MATAIS



MERCEARIA DOCE



MERCEARIA



PET SHOP



REFRIGERADOS



SAUDÁVEIS

Loja: 1 - Francisco Beltrão Centro [Alterar Loja](#)

Peito De Frango Com Osso Congelado Kg

Código Interno: 355780

Código de Barras: 0000000098526

Marca: Congelada

Availação: -

R\$15,79

Comprar



Pesquisar

16:01
27/01/2025



Buscar produtos...

Minha Conta
Entre ou Cadastre-se

AÇOUQUE



BEBIDAS



PADARIA



HIGIENE & BELEZA



HORTA E JARDIM



MORTIFRUTI



LIMPEZA



MATERIAIS



MERCEARIA DOCE



MERCEARIA



PET SHOP



REFRIGERADOS



SAUDÁVEIS

Loja: 1 - Francisco Beltrão Centro Alterar Loja

Coxa Com Sobrecoxa Especial Congelada Kg

Código Interno: 405400

Código de Barras: 0000000098489

Marca: Congelada

Avaliação: -

R\$9,75

Comprar



Pesquisar

16:00
27/01/2025



Buscar produtos...

Minha Conta
Entre ou Cadastre-seLoja: 1 - Francisco Beltrão Centro [Alterar Loja](#)

Arroz Sabor Sul Parboilizado 5Kg

Código Interno: 543020

Código de Barras: 7896735115378

Marca: Sabor Sul

Avaliação: -

R\$26,99

Comprar



Pesquisar

15:59
27/01/2025



Buscar produtos...



Minha Conta
Entre ou Cadastre-se



BEBIDAS



PADARIA



HIGIENE & BELEZA



HORTA E JARDIM



HORTIFRUTI



LIMPEZA



MATAIS



MERCEARIA DOCE



MERCEARIA



PET SHOP



REFRIGERADOS



SAUDÁVEIS

Loja: 1 - Francisco Beltrão Centro [Alterar Loja](#)

Óleo De Soja Coamo 900ML

Código Interno: 668125

Código de Barras: 7896279600538

Marca: Coamo

Avaliação: -

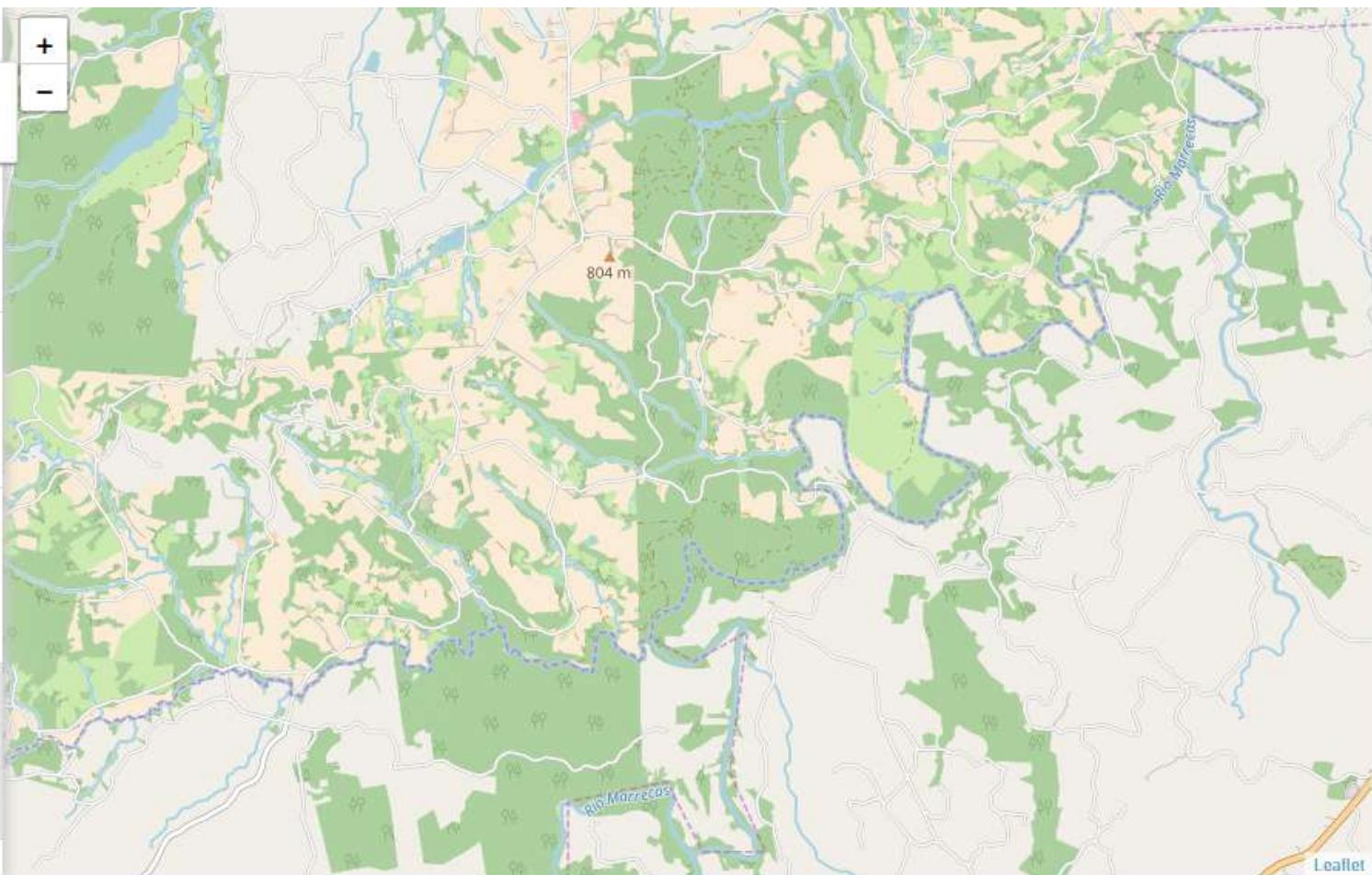
R\$7,79

Pesquisar

15:57
27/01/2025

R\$ 25,89	NOTA PARANÁ	SUPER DIA ALVORADA
Digite o nome do produto, marca ou código de barras		
arroz		
R\$ 25,89	ARROZ JIU-JIU 1KG	SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km há 2 dias		
R\$ 25,99	ARROZ ARBORIO URBANO	SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km há 2 dias		
R\$ 26,98	ARROZ DALON 5KG	SUPER DIA ALVORADA
0,91 Km há 4 minutos		
R\$ 26,99	ARROZ SABOR SUL MENI	SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km há 10 dias		
ARROZ BRANCO CASA D		



SAC



Pesquisar

15:40
27/01/2025

Re: Solicitação de Reequilíbrio - Renato Machado



De Apollo Consultoria Contábil <contabil.apollo@gmail.com>
Para licitacao02@marmeiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeiro.pr.gov.br>
Data 13-02-2025 10:46

Bom dia!

Referente ao reequilíbrio de preços, não estamos de acordo com os valores ofertados, tentaremos uma rescisão de contrato amigável entre as partes, pois com esses valores propostos não conseguimos cumprir com as entregas solicitadas.

Att: Daniel Luiz

licitacao02@marmeiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeiro.pr.gov.br> escreveu (terça, 11/02/2025 à(s) 07:39):

Bom dia,
Algum retorno referente ao e-mail enviado abaixo para o reequilíbrio pleiteado?

--
Atenciosamente,

Setor de Licitações
Prefeitura de Marmeiro - PR
Fone:(46) 3525-8107 / 8105
WhatsApp: (46) 99135-0488

Em 30-01-2025 14:26, licitacao02@marmeiro.pr.gov.br escreveu:

Boa tarde,

Nos termos da solicitação da empresa RENATO MACHADO MERCADO, protocolo/processo nº 1895/2024, em que pleiteia o reequilíbrio econômico financeiro dos itens 05, 33, 36, 48, 66, 67, 84 e 87, referente a Ata de Registro de Preços nº 130/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 023/2024.

Tendo como base o Parecer Jurídico nº 016/2025 - PG (em anexo) em que entende pela possibilidade de concessão de reequilíbrio econômico financeiro para os itens 05, 48, 66 e 67, após pesquisa de mercado é comprovado o aumento no preço praticado no mercado dos referidos itens.

Desse modo, propomos o valor do reequilíbrio econômico-financeiro, conforme tabela abaixo:

		Unid. Item Medida	Descriativo	Marca	Valor Unitário	Valor Reequilibrado
05	PACOTE		Arroz parboilizado tipo 1, de primeira qualidade – entrega em embalagem de 5 kg. Com no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitos ou detritos. Em embalagem de polietileno atóxico resistente. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	DALON	25,39	26,96
48	UND		Óleo refinado de soja – tipo 1, obtido exclusivamente da soja de primeira qualidade, com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem transparente de 900ml.	COAMO	5,09	6,87

		Carne de frango tipo coxa e sobre coxa de frango, sem porção dorsal, sem tempero, em embalagens de 1 a 2 kg com certificado de inspeção estadual ou federal, acondicionada em embalagem adequada, com rótulo indicando data de validade e identificação da escola. Com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida nem pega josa, cor própria. Deve ser entregue congelada.	DIPLOMATA	6,49	8,76
66	KG	Carne de frango tipo peito congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pega josa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. – Embalagem de 1 a 2 kg com certificado de inspeção estadual ou federal e rótulo indicando a data de validade.	COOPAVEL	11,69	15,78
67	KG				

--
Atenciosamente,

Setor de Licitações
Prefeitura de Marmeleiro-PR
(46) 3525-8107 / 8105

